SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 089/2019

Certifico que foi realizado no dia 21/06/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 089/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 091/2018. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.047.885/0001-00. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 21 de junho de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:EFE10413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204//2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2019.
CONTRATADA: MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLOGIA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 04.086.304/0001-74.
Objeto: Fornecimento de tubo de raio-x médico 125/20/40.
Valor total do contrato: R$ 9.970,00 (nove mil e novecentos e setenta reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Aparelho de Raio-X apresentou falha no tubo, diante disto, faz-se necessário a substituição da ampola do tubo para normalizar o funcionamento.

Campo Bom, 18 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A98CF39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.111, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CAMILA MARLUCI GONCALVES LEITE, portadora do CPF nº 024.361.410-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 168ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 13 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de junho de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1A85A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.112, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial da servidora INAJARA RODRIGUES MÜLLER, matrícula nº 8227, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, designada por meio da Portaria nº 42.384/2016, de 31.09.2016, a partir de 01 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de junho de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom,11 de junho de 2019.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D8E7FEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.113, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 03 horas semanais do Professor CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, matrícula nº 7516, convocado para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.800/2019, de 23 de abril de 2019, a partir de 10 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 10 de junho de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E7AD38E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.114, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora MAIARA BRIZOLLA DE SOUZA ACOSTA, matrícula nº 12346, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9DD86411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.115, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora JOICE DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula nº 11347, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E41BE92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.116, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PSICÓLOGO. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANDREIA MOREIRA BORGES, matrícula nº 10979, titular do cargo de Psicólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C7CC223A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.117, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante SHIRLEI DA SILVA CARDOSO matrícula nº 10163, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de setembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 19379/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CAAD7D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.118, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JULIANO AMARAL PEREIRA, portador do CPF nº 013.224.170-67, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de BIBLIOTECÁRIO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A349CF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.119, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SUZIANE FERNANDA KLEIN, portadora do CPF nº 025.191.550-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CD1C72C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.120, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF 840.452.995-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0D477CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.121, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FABIO AZEVEDO RODRIGUES, portador do CPF 075.128.497-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:199268DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.122, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LEONEL JÚNIOR CEZARIO DA SILVA, portador do CPF nº 008.439.690-32, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:80EDC174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.123, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DIRLENE CECÍLIA TESSER, portadora do CPF nº 520.021.600-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0CB3EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.124, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TESOURARIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JULIANA COMORETTO ZILCH POCHMANN, portadora do CPF nº 012.814.130-11, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE DE TESOURARIA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62A1FF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.125, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARICE GUTERREZ ROSO, portadora do CPF nº 000.404.680-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PEDIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9029DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.126, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NARDELY DOS SANTOS ILHA, portadora do CPF nº 323.000.690-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PEDIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F87BC2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.127, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LUCIELE CRISTOFARI DA SILVA, portadora do CPF nº 003.145.561.08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PEDIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:371B07D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.128, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BEATRIZ ARNS, portadora do CPF nº 027.179.900-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:21DB4837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.129, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARINA LUCCA SANTOS, portadora do CPF nº 025.891.990-66, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27E09B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.130, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MÔNICA PETTER SCHNEIDER, portadora do CPF nº 815.382.350-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DE4BE281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.131, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CECÍLIA MARGARITA GIURA FERNANDEZ, portadora do CPF nº 009.044.129-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2487965F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.132, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BRUNO MARCACINI, portador do CPF nº 823.563.515-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:05147A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.133, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANA LUIZA EMRICH, portadora do CPF nº 031.069.080-33, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C74F5F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.134, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TABITA SMARZARO WACHHOLZ, portadora do CPF nº 047.933.339-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0DA4B3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.135, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARLOS AUGUSTO WELTE SANTANA, portador do CPF nº 088.217.867-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0DB53337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.136, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NEUSA AITA AGNE, portadora do CPF nº 008.807.330-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais a partir de 14 de junho de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7D338464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.137, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORA. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora ELIANE DE FATIMA DA FONSECA EICHHOLZ matrícula nº 7156, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2016.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:369D8636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.138, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter o servidor AGUIOVANI ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12018, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Encarregado do Setor de Iluminação, para o cargo de Encarregado do Setor de Modalidades Esportivas Escolares para atuar no Complexo Cultural do CEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FCBDDF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.139, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora LUCI DALVA FORKEL DOS SANTOS, matrícula nº 4856, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 05 de junho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A6976AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.140, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

Ampliar a carga horária da convocação da Professora VANIA NILSSON, matrícula nº 6327, com carga horária semanal de 20 horas, convocada para exercer docência em regime suplementar de 05 horas semanais através da Portaria nº 48.236/2019, de 18 de fevereiro de 2019, em mais 04 hora semanais, totalizando 09 horas semanais, no período de 17 de junho de 2019 a 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:095959C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.141, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora VIVIAN GABRIELE BRENNER, matrícula nº 9457, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 08 horas semanais, no período de 17 de junho de 2019 a 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CC1C0304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.142, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
Convocar a Professora DANIELI GANASSINI DA SILVA, matrícula nº 10581, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais, no período de 17 de junho de 2019 a 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2C4ED045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.144, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora KATIA MENDES COELHO, matrícula nº 4199, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B91ACDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.145, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora MARIA ELIZABETH LIMA ZANATTA KELLERMANN, matrícula nº 11173, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de de Educação Infantil Sempre Viva, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de junho de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A26D9BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.146, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANGELICA VANESSA DA SILVA NASCENTE, matrícula nº 12399, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6F136432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.147, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MÔNICA JANAINA REINHARDT para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 17 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1256498B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.148, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora GREICE GOMES CARDOSO, matrícula nº 9625, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7565AC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.149, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora LUANA ARADIA GUEDES MULLER, matrícula nº 11422, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C735D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.150, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ELISANDRA SIMONETTI VIEIRA DE GÓIS, matrícula nº 12227, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CDB3B03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.151, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor ANDERSON KILPP, matrícula nº 10396, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9376E831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.152, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de abril de 2019, da servidora JULIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 9809, titular do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, nomeada em 10 de outubro de 2014, pela Portaria nº 38.559/2014, de 08.10.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de outubro de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A4B891DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.153, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 22 de março de 2019, da servidora PRISCILA FASSBINDER CARDOSO, matrícula nº 10463, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 26 de outubro de 2016, pela Portaria nº 40.840/2016, de 24.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 21 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:570CAFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.154, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES matrícula nº 9354, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 19749/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:716EDEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.155, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANDREIA CRISTINA BARROS LIMA, matrícula nº 12382, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:21C9B3B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PP REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 05/07/2019, às 08:30h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 19 de junho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:C9E79527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PP REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 08/07/2019, às 08:30h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 19 de junho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:1C0A4120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 47.000,00

Valdi Luis Goldschmidt, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.716/2018 (LOA), de 26 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º, inciso II.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATIVIDADE: 041230110.2.006000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DAS FINANÇAS.
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.14.00.00.00 Diárias Pessoal civil..... R$ 2.000,00
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE: 154510113.2.016000 MANUTENÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PUBLICOS.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Física.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 154510113.2.016000 MANUTENÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PUBLICOS.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
PROJETO: 041220110.1.002000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/DMER.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. Material Permanentes .....R$ 6.000,00.
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DMER
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 1.000,00
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.14.00.00.00 Diárias Pessoal civil..... R$ 2.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R$ 7.000,00.
ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R$ 2.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação..... R$ 3.000,00.
ATIVIDADE: 081220125.2.064000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E BENEFICIOS EVENTUAIS.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, distribuição Gratuita...R$ 3.000,00.
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 185410129.2.074000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das dotações abertas no artigo anterior serão utilizados os recursos no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por anulação das seguintes dotações.
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATIVIDADE: 041230110.2.006000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DAS FINANÇAS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
ATIVIDADE: 154510113.2.016000 MANUTENÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PUBLICOS.
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 12.000,00
05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM
PROJETO: 041220110.1.002000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/DMER.
ATIVIDADE: 041220110.2.010000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DMER
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação..... R$ 7.000,00.
07.05 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 082430128.2.072000 PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.05.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários.. R$ 9.000,00.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação..... R$ 3.000,00.
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros auxílios Financeiros pessoa física .....R$ 3.000,00
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. Material Permanentes .....R$ 3.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços 3º Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
236910130.0.005000 APOIO ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições.....R$ 5.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 18 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8B6CB60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 250/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE CELSO PAULO THOMAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.074/2009, de 05 de maio de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aprovado o loteamento da área de terras urbanas com 31.614,97m² (trinta e um mil seiscentos e quatorze e noventa vírgula sete três metros quadrados), constituída da fração do lote rural nº 76 da Linha Dr. Candido Godói, município de Cândido Godói, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Cândido Godói sob no 3.811, de propriedade de Celso Paulo Thomas, sob CPF nº

493.712.070-00, dentro do perímetro urbano desta cidade, dentro das quadras 47, 48, 80, 81, 82 e 84, com confrontações ao conforme registro em matrícula sob no 3.811.
Parágrafo único. O empreendimento fica denominado Loteamento Alcido e Rosa Thomas.
Art. 2o - O loteamento será composto por 36 (trinta e seis) lotes com fins residenciais, 2 (dois) lotes destinados a pequenos comércios, lazer e religioso e 01 (um) lote destinado como área verde, integrantes das Quadras nº 47, 48, 80, 81, 82 e 84, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são partes deste decreto, nas seguintes proporções:
I - Área registrada..... 31.614,97 m²
II - Área de lotes..... 19.660,64 m²
III - Área de arruamento..... 8.792,83 m²
IV – Área Verde ..... 3.161,50 m²
Parágrafo único. A quadra e lotes seguirão as dimensões conforme mapa anexo.
Quadra nº 47
Lote urbano nº 17 .....819,11 m²
Lote urbano nº 18 .....581,91 m²
Lote urbano nº 19 .....351,72 m²
Lote urbano nº 20 .....351,72 m²
Quadra nº 48
Lote urbano nº 17 .....2.401,46 m²
Lote urbano nº 18 .....1.117,72 m²
Lote urbano nº 19 .....377,15 m²
Lote urbano nº 20 .....394,57 m²
Lote urbano nº 21 .....394,31 m²
Lote urbano nº 22 .....390,90 m²
Lote urbano nº 23 .....390,90 m²
Lote urbano nº 24 .....390,90 m²
Lote urbano nº 25 .....370,95 m²
Lote urbano nº 26 .....368,84 m²
Lote urbano nº 27 .....366,78 m²
Lote urbano nº 28 .....376,13 m²
Quadra nº 80
Lote urbano nº 01 .....442,50 m²
Lote urbano nº 02 .....408,07 m²
Lote urbano nº 03 .....408,87 m²
Lote urbano nº 04 .....408,87 m²
Lote urbano nº 05 .....408,87 m²
Lote urbano nº 06 .....442,50 m²
Lote urbano nº 07 .....442,50 m²
Lote urbano nº 08 .....408,87 m²
Lote urbano nº 09 .....408,87 m²
Lote urbano nº 10 .....408,87 m²
Lote urbano nº 11 .....409,59 m²
Lote urbano nº 12 .....442,50 m²
Quadra nº 81
Lote urbano nº 01 .....352,87 m²
Lote urbano nº 02 .....352,87 m²
Lote urbano nº 03 .....651,57 m²
Lote urbano nº 04 .....652,76 m²
Lote urbano nº 05 .....653,78 m²
Lote urbano nº 06 .....654,79 m²
Lote urbano nº 07 .....355,66 m²
Lote urbano nº 08 .....355,66 m²
Quadra nº 82
Lote urbano nº 01 .....591,75 m²
Lote urbano nº 02 .....553,00 m²
Quadra nº 84
Lote urbano nº 01 - Área Verde ..... 3.161,50 m²

Art. 3o - A partir da aprovação do loteamento, as áreas destinadas ao sistema viário e área verde passam a integrar o patrimônio público do Município.
Art. 4o - A loteador deve realizar as obras de infraestrutura de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2009.
Art. 5o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017 e revogando o Decreto nº 132/2017, de 24 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E610A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2019 ERRATA COMDICA Nº 02/2019 RETIFICA EDITAL COMDICA Nº 01/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, verificando erro de digitação contido no Edital COMDICA nº 01/2019, que torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, resolve expedir a presente ERRATA, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÂO DO EDITAL COMDICA Nº 01/2019:
1.1 No Edital COMDICA nº 01/2019, que torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, onde se lê:

5.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item "3.6.14" submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 23 de agosto de 2019, com início às 08 horas e término às 12 horas, na sede da ACI de Cândido Godói, na Rua Liberato Salzano, nº 213.

1.2 Leia-se:

*5.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item "3.6.14" submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia **23 de julho de 2019**, com início às 08 horas e término às 12 horas, na sede da ACI de Cândido Godói, na Rua Liberato Salzano, nº 213.*

2. Os demais termos do Edital COMDICA nº 01/2019 permanecem inalterados.

Cândido Godói, 21 de junho de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:CB958D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019 – OPERADOR DE MÁQUINA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os ***cargos de Operador de Máquina e Motorista de Ambulância***. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 24.06.2019 a 28.06.2019. **DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses

meios. ***OBERVAÇÃO: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 21 de junho de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E237A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora JESIANE BRUM, para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de SUPERVISOR DE UNIDADE SANITÁRIA, FG4, devendo perceber os vencimentos previstos em lei, a partir de 01 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E971ED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base em requerimento protocolado sob nº 327/2019, RESOLVE:

ALTERAR o nível da professora TAIRINE BERGMANN de PROFESSOR I Nível I para PROFESSOR I NÍVEL II, conforme previsto no artigo 16 da Lei 2.136/2010, alterado pela Lei nº 2.643/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:19B7F0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os seguintes membros para a Comissão Executiva do Processo Seletivo nº 06/2019, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Neimar Fernando Drüs;
Fabiane Barbara Schaff;
Geni Maria Seibel;
Jaime André Kauffmann;
Suplente: Eduarda Angst Stolarski.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 21 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:E6E20A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/07/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, visa manter os ambientes dos prédios públicos e Secretarias Municipais limpos, conforme descrito no Anexo I do presente Edital de Pregão Presencial nº 026/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:8E1F161A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que, fica retificado o Edital referente ao item 7.4 qualificação técnica e item 3.4 anexo I, ainda, a data de abertura será dia **24/07/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura. Informações e cópia da Retificação em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 21/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5434B7B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 130/2019

DECRETO Nº 130/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso V da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Operação de Crédito*"** até o limite de **R$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Transporte Escolar
44905200.0000-960 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 245.500,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.030 – Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
44905200.0000-959 Equipamentos e Material Permanente….R$ 401.000,00
Total.....R$ 646.500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos da operação de crédito contratada com o Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, esta autorizada pela Lei Municipal 4508/2019 de 29 de Abril de 2019 e vinculada a fonte de Recursos 1148.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:538EB81D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 131/2019

DECRETO Nº 130/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso V da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Operação de Crédito*"** até o limite de **R$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Transporte Escolar
44905200.0000-960 Equipamentos e Material Permanente……R$ 245.500,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.030 – Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
44905200.0000-959 Equipamentos e Material Permanente….R$ 401.000,00
Total....R$ 646.500,00
Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos da operação de crédito contratada com o Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, esta autorizada pela Lei Municipal 4508/2019 de 29 de Abril de 2019 e vinculada a fonte de Recursos 1148.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FC9B0CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 36/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 36/2019 para aquisição de equipamentos para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09h horas do dia 04 de julho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:11EE4AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019 PROCESSO Nº 047/2019
OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do sistema de gases da FSPSCE, incluindo centrais de suprimentos, rede canalizada e postos de consumo para um período de 12 (doze) meses. Especificação no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B3AE0CD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.210, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D1457B39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FC922EB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.212, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5E40CD6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.213, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9237B283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.214, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C22E7CCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.215, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.673 de 01 de novembro de 2017 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:81E16E00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.216, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:434EFD20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.357, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2FC753AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.358, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:08385EA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.359, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FE918E16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.360, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:75E11752

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.361, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:54C2CF7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.362, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4638D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 02/2019
Processo Nº 2692/2019

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **INABILITADA** a empresa **ORTHOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pelo descumprimento do item 5.10 do Termo de Referência, eis que a sede da licitante está situada fora do município de Esteio e ainda, pelo descumprimento do item 4.1, letra D do Edital, eis que apresentou a referida certidão em nome da pessoa física. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:6961DC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/2019
PROCESSO N° 4715/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de ofineira para OFICINAS DE BALLET INFANTIL, de 01 de julho à 11 de dezembro de 2019 - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2162/2019**, emitida em favor de **JULIA FRANCO,** inscrita no CPF nº 052.962.210-60 .
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:D3B9A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. 113/2019

CONTRATO 113/2019
Dispensa 159/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Felipe Silva Alvienes Esportes
CNPJ: 29.697.872/0001-32
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de voleibol para o JEDES 2019 - SMCEL
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 20/06/19 a 20/07/19.
Assinatura: 19/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:1F95B708

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO 144/18

CONTRATO 144/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2019, até 17 de junho de 2020.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Assinatura: 13/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:D4F1174D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADENDO AO CONTRATO N. 145/18

CONTRATO 145/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2019, até 17 de junho de 2020.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assinatura: 13/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:9AAF0CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01

CONTRATO 269/2018
APOSTILAMENTO 1
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Junker e Derevi Psicologia Ltda - ME
CNPJ: 20.010.996/0001-23
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação psicológica - SMAD.
Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária ao contrato nº 269/2018, assinado em 30 de novembro de 2018, pois constou somente como dotação orçamentária 03.02.04.122.0003.2083-3.3.9.0.39.05.00.00.00/0001, passando a constar também a dotação orçamentária 11.07.08.243.0013.2316-3.3.90.39.05.00.00.00/1009 ao contrato N. 269/2018.
Assinatura: 13/06/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:9FFBC3ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transbordo e transporte até local de destinação final de resíduos sólidos domiciliares (orgânico, seletivo e rejeitos), coleta e transporte dos resíduos domiciliares volumosos e manutenção dos contêineres dispostos nas vias públicas do Município de Flores da Cunha, utilizados para a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/07/2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2019
Registro de Preços para fornecimento de tiras para teste de glicose, com concessão de equipamento em comodato. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/07/2019, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A95B353B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 53/2019 - PROCESSO 105/2019- EDITAL 57/2019-

Objeto – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA E ROÇADEIRA),** para a Secretaria de Agricultura, **às 9 horas do dia 08 de julho** do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de junho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1C42AE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL N.º 08/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 03/2019, após a realização de sorteio em ato público para desempate, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Bibliotecário, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

BIBLIOTECÁRIO

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Jane Maria Bonotto	1º lugar
Cláudia Maria Cossetim Santos	2º lugar
Raiane Cinara Runke	3º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:85B136CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO Nº 075/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE e PNAEI INDIGENA;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: ANTONIO JURACI DA SILVA, CPF: 313.717.010-91;
Valor total: R$ 3.900,00.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8434455C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO Nº 076/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE e PNAEI INDIGENA;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: CARLOS BERTIN, CPF: 326.012.470-53;
Valor total: R$ 1.500,00.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DAB0DDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO Nº 077/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE e PNAEI INDIGENA;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: CASSIANO MENTZ, CPF: 837.281.630-15;
Valor total: R$ 1.970,00.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2FB59D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO Nº 078/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE e PNAEI INDIGENA;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 15.757,00.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F229CB99

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO Nº 079/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE e PNAEI INDIGENA;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: JOEL VIEIRA, CPF: 543.967.000-91;
Valor total: R$ 300,00.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:54A8085A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 02 de julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2019, referente à aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B8073A79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 06-2019 CONTRATO Nº 073/2019

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios da Merenda Escolar Referente ao Pnae - Fundamental - Pnaep Pre Escola - Pnaec Creche e Pnaei Indigena, Mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA, CNPJ: 89.982.268/0009-37;
Valor Total: R$ 19.703,80.

Iraí, 13 de Junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0A3197FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 06/2019 CONTRATO Nº 072/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 33.474,50.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0AB0A951

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE CONTRATO Nº 074/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar referente ao Pnae - Fundamental - Pnaep Pre Escola - Pnaec Creche e Pnaei Indigena, mês de Junho/2019 a Dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 3.095,50.

Iraí, 13 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D5004F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 44/2019, Processo Administrativo nº 83/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de bateria para câmara de conservação da SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Homologação: 19/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:189B1246

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2019, Processo Administrativo nº 85/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e componentes para revisão mecânica do prisma JOY 1.0 IZC 7E32 - SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 19/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DB5B8AD4

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 46/2019, Processo Administrativo nº 86/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e componentes para revisão mecânica do prisma JOY 1.0 IZC 7E32 - SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ALVORADA SISTEMAS AGRÍCOLAS - LTDA
CNPJ: 89.122.972/0001-62

Homologação: 19/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:03EB0328

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2019, Processo Administrativo nº 87/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e componentes para revisão mecânica do prisma JOY 1.0 IZC 7E32 - SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: VILMAR CORREA PALUDET
CNPJ: 89.122.972/0001-62

Homologação: 19/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AD519D77

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, Processo Administrativo nº 084/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de mecânica para o veículo PRISMA JOY 1.0 - PLACAS IZC 7E32.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 19/06/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3E5C7075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

Local da entrega da documentação: Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Trav. 1º de Maio, nº16, Centro, Morro Reuter, RS) – Setor de Protocolo
Período de entrega da documentação: 24/06/2019 a 09/07/2019.
Objeto: Seleção de proposta para realização de atividades voltadas à segurança pública do Município de Morro Reuter, com a finalidade de promover a defesa da ordem e segurança da comunidade local e conservação das unidades físicas e de apoio das entidades de segurança pública, com ajuda de custo a fim de incentivar e fornecer condições de funcionamento aos órgãos de segurança pública do Município de Morro Reuter. O Edital encontra-se disponível no site: www.morroreuter.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:306A0F62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 - EXAMES BLOCO CÁRDIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 031/2019, tendo por finalidade de Registro de Preços - Bloco Cardiologia. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 21 de Junho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E91B06E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2015 (17/06/2019)
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP
CNPJ: 01.844.768/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE. 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 033/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato ora aditado. 1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, anualmente, a partir de 26 de abril de 2019, o valor R$15.823,42 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,1028605.
EXPEDIENTE: 328535/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:77095AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015 (11/06/2019)
CREDENCIADO: ALTAMIR VOLNEI PRESTES - ME
CPF Nº: 10.388.263/0001-73
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de consultas médicas de cardiologia e interpretações de exames de eletrocardiograma.
EXPEDIENTE: 319987/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F9BD5468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2019 (27/05/2019)
CONTRATADA: BRASFERMA LTDA
CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00
OBJETO: Aquisição de inversor de solda, para a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Osório.
PRAZO: 06 meses
VALOR: R$1.003,98
EXPEDIENTE: 324863/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8F7D9958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 (22/05/2019)
CONTRATADA: BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ Nº: *21.098.486/0001-12*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa para realização de serviços de limpeza, no Centro Administrativo e demais locais, bem como serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Secretaria de administração) e de serviços de limpeza na Central de Informações Turísticas do Município de Osório/RS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo)
EXPEDIENTE: 329208/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B3F2488A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2019:** Comunicamos, após a análise dos recursos e contrarrazões, a desclassificação da proposta da empresa Mauer Construtora Ltda ME e a classificação da proposta da empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME, com o valor global de R$21.900,02, sendo vencedora do certame. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DDB90D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.2019:** Comunicamos a classificação da proposta da empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME, com o valor global de R$274.993,11, sendo vencedora do certame. Nada mais..Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:68072487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.2019:** Comunicamos a habilitação das empresas Segmento Construtora & Gestora Ambiental Ltda EPP, Jamile Maciel EIRELI, MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME e Imperial Construções Ltda e a inabilitação da empresa Witória Construtora e Incorporadora Ltda ME. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 3.7.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais..Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FF58CAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.2019:** Comunicamos a habilitação das empresas Berlim Urbanização – Pré Moldados de Concreto Ltda EPP e Construtora Tabaí EIRELI e a inabilitação das empresas Witória Construtora e Incorporadora Ltda ME e MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 3.7.2019 as 10h30, no Setor de Licitações. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:692EBCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 189/2019

EDITAL 189/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 24 a 25 de junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º**.**

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS/11º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:F55EBD03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 190/2019

EDITAL 190/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO - SERVENTE

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 015/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 089/2019, de 27 de março de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação 24 a 25 de junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e solicitação conforme expediente nº **325957/2019 e 329606/2019.**

SERVENTE

NOME/CLASSIFICAÇÃO

TAIANE RIBAS/7º
NAIR DIAS DA SILVA/8º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de junho de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:D66632D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 188

EDITAL 188/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 24 e 25 de Junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017.

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

CLAIJAM PIRES MORAES DALPAZ/2º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5.569 de 19 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:A1F8F412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 187

EDITAL 187/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 24 a 25 de junho de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **322074/2019, 326079/2019, 325258/2019, 325948/2019, 324790/2019, 326228/2019 e 331385/2019.**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

DANIELA DA SILVA ROSA/48º
DAIANA DE SOUZA CHRUTTI/49º
MARIANA SANTOS BARCELOS/50º
SUIANA MARTINS PRIMOLI/51º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa Nº 6.021 DE 10 DE ABRIL DE 2018 e Lei nº 5.569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de Junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:B1D391CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO N.º01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

Objeto: Venda de ativos inservíveis do Município de Palmitinho/RS**. Lote 01:** Caminhão Caçamba Mercedes Benz LK 1214, 1989/1990, PL.: IDS-6533 (RS), CH: 9BM041KB861411. **Arrematante:** Aparecido do Prado. **Valor Final:** R$ 28.500,00. **Lote 02:** Retroescavadeira Case 580 M 4x4, 2010, Série: NAAH23350. **Arrematante:** D Marchese & Cia Ltda. **Valor Final:** R$ 76.000,00. **Lote 03:** Pá Carregadeira Komatsu WA 180 4x4, 2003, CAP: 118 HP, Série: B-1890. **Valor Final:** Sem lances. **Lote 04:** Pá Carregadeira Eougem Machinery OJ 630 4X4, 2014, CAP: 132 HP, SÉRIE: 936102. **Arrematante:** Ivo Balestrin Piaia. **Valor Final:** R$ 50.000,00.

Palmitinho/RS, 19 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:CBDB19D5

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica com calçamento de pedras irregulares no Município de Palmitinho/RS, conforme contrato de repasse OGU nº 867624/2018, a se realizar às **09h do dia 11 de Julho de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 21 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:498D9F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 14

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 14/2019 objetivando a contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de ampliação do campo municipal Adelino Peccati, em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 875347/2018/ME/CAIXA. **Abertura 12/07/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Paraí/RS, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E333CEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - VÁRIOS CARGOS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Neuza dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Municipal de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Médico, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Especial, Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos, Tesoureiro, Veterinário e Vigilante.
INSCRIÇÕES: De **24/06/2019** até as 12h (meio-dia) de **23/07/2019**, pelo site www.objetivas.com.br.
O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 24 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:59AAF89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2046/2019

Modalidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação n°06/2019.
Contrato de Prestação de Serviços n°064/2019 Objeto:

Contratação de mão de obra para realização da revisão 120.000 km do Veículo Micro-ônibus placas IYS5638, conforme justificativa da Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R$280,00 (duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: art. 26, da Lei 8.666/93.
Empresa: SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EA1B62E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

Extrao de Julgamento do Pregão Presencial 33/2019 que tem como objeto a aquisição de um veículo caminhão, para uso da Secretaria de Meio Ambiente, tendo como empresa vencedora MECASUL AUTO MECÂNICA SA, pelo valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:07FFCC38

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO 21/2015

Extrato do 7° Aditivo ao Contrato 21/2015 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar a família de BERNARDO MURIEL DA SILVA NIGOLINO, tendo como locador N. D. MACHADO DA ROCHA CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 14 de maio de 2019 a 14 de novembro de 2019 e o reajuste de 8,65% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 669,20 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 727,08 (setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CA6BEBED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 001/2019 da Dispensa de Licitação 001/2019 que tem como objeto a locação de imóvel para acomodar o Grupo familiar de ARIEL QUARESMA DA SILVA E OUTROS, tendo como locadora a Srª LORINÉIA DOS SANTOS QUARESMA, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses, com início em 28/06/2019 e termino em 28/12/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:95A791DB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 144/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

Extrato do contrato 144/2019 do Pregão Presencial 27/2019 que tem como objeto a prestação de serviços de instalação de unidade hidráulica, manutenção preventiva programada mensal e manutenção corretiva por chamado, do elevador instalado junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo como empresa contratada JSN ELEVADORES EIRELLI nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviços de instalação de unidade hidráulica do elevador instalado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.	25.000,00	25.000,00
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva programada mensal e manutenção corretiva por chamado, do elevador instalado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.	325,00	3.900,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E1EF36B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 85/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 85/2015 do Pregão Presencial 29/2015 que tem como objeto prestação de serviço de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada LUIS ROGÉRIO R. DA TRINDADE & CIA LTDA, sendo objeto do aditivo a prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 12 de maio de 2019 e termino em 11 de maio de 2020 e ajustado o reajuste no valor do contrato em 8,65% referente ao IGPM do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6B04CD75

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 106/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 106/2018 da Dispensa de licitação 15/2018 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de realocar o Grupo familiar de PAOLA DA SILVA E OUTROS, tendo como locadora CLAIR DE FATIMA NOLASCO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 16 de junho de 2019 a 16 de dezembro de 2019 e o re reajuste de 7,66% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para R$ 376,81 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F89F323F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Eletrônico 006/2019 – Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo de folha para Sec. de Saúde. Alteração: Alterado a Descrição do Objeto; Ficam também alteradas as datas: Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/06/2019 até as 08 horas do dia 08/07/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 08/07/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6F962E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO122/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME. Valor.....: 2.043,32 (dois mil e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência.....: Início: 21/06/2019 Término: 02/09/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018. Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6322C4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 109/2019

Contrato Nº..: 109/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS. Valor.....: a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, 8% (oito por cento) de taxa percentual (%) sobre o valor da bolsa auxílio. Vigência.....: Início: 18/06/2019 Término: 18/06/2020. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019. Recursos.....: Dotação: 2.084.3.3.90.39.00.00.00.00 (19), 2.258.3.3.90.39.00.00.00.00 (33), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (222), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (231), 2.279.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.107.3.3.90.39.00.00.00.00 (460), 2.222.3.3.90.39.00.00.00.00 (594), 2.249.3.3.90.39.00.00.00.00 (606). Objeto.....: Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:108EED7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Contratado: Refrigeração Petermann Ltda
Objeto: Limpeza e desobstrução do poço artesiano, bem como, o conserto da bomba de água submersa da rede de abastecimento de água potável da localidade de Linha Giacomelli.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/20019
Preço e Pagamento: R$ 14.735,00, em 07 dias após a execução.
Prazo: 05 dias
Assinatura: 21.06.2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DEC3D491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.292, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Recurso 4190 – Ações de Prevenção da Dengue, tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.008, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4095 – AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE		
3.3.90.92.00.00.00.00 -4190 – Despesa de exercícios anteriores.....	R$	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	28.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EFD0DEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.008, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Recurso 4190 – Ações de Prevenção da Dengue, tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4095 – AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE		
3.3.90.92.00.00.00.00 -4190 – Despesa de exercícios anteriores.....	R$	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	28.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B447516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.303, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Instituto Lagos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Instituto Lagos**, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Instituto Lagos**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 259, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Itaboraí/RJ – CEP nº 24800-165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.962.062/0001-38, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AFF6056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.009, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 27.557,53 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) recurso 4090 - Atenção Básica aos Povos Indígenas - tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 27.557,53 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2124 – ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4090 – Material de consumo.....	R$	17.557,53
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4090 –Material, bem ou serv. para dist. gratuita...	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 4090 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	27.557,53

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:580636F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.293, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 27.557,53 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) recurso 4090 - Atenção Básica aos Povos Indígenas - tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.009, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.557,53 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – ATENÇÃO BÁSICA		
2124 – ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4090 – Material de consumo.....	R$	17.557,53
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4090 –Material, bem ou serv. para dist. gratuita...	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 4090 – Passagens e despesas com locomoção.....	R$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	27.557,53

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AA5A567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.302, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o Instituto Brasileiro De Saúde, Ensino, Pesquisa E Extensão Para O Desenvolvimento Humana-IBSaúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento do **Instituto Brasileiro De Saúde, Ensino, Pesquisa E Extensão Para O Desenvolvimento Humana-IBSaúde**, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2019 visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde no Município de São Leopoldo, o **Instituto Brasileiro De Saúde, Ensino, Pesquisa E Extensão Para O Desenvolvimento Humana-IBSaúde**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 527, salas 36/38, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP nº 90030-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.454/0001-43, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0843B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.010, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), recurso 4502 - SAE, tendo como fonte a Redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJUNTAS INFECÇÕES SEXUALM. TRANSM. (IST) E HEPATITES		
4.4.90.92.00.00.00.00 -4502 – Despesa de exercícios anteriores.....	R$	1.845,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	1.845,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083- AÇÕES CONJUNTAS INFECCÕES SEXUALM. TRANSM. (IST) E HEPATITES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 4502 – Diárias – pessoal civil.....	R$	1.845,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.845,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:299C87A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.294, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), recurso 4502 - SAE, tendo como fonte a Redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.010, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083 – AÇÕES CONJUNTAS INFECÇÕES SEXUALM. TRANSM. (IST) E HEPATITES		
4.4.90.92.00.00.00.00 -4502 – Despesa de exercícios anteriores.....	R$	1.845,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	1.845,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2083- AÇÕES CONJUNTAS INFECCÕES SEXUALM. TRANSM. (IST) E HEPATITES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 4502 – Diárias – pessoal civil.....	R$	1.845,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.845,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E3CBDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.011, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso 0040 - Judicialização da Saúde, tendo como fonte a Redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
2212 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.92.00.00.00.00- 0040- Despesa de exercícios anteriores.....	R$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
2212 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.91.00.00.00.00- 0040 – Sentenças Judiciais.....	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D4E5C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.295, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso 0040 - Judicialização da Saúde, tendo como fonte a Redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.011, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
2212 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.92.00.00.00.00- 0040- Despesa de exercícios anteriores.....	R$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão com fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
2212 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.91.00.00.00.00- 0040 – Sentenças Judiciais.....	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC9145A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10006/2019 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10006/2019-FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – **SRP** para **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS E BALANÇAS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ANA MARIA PIRES BELEM CNPJ: 04.360.651/0001-43 Lote/Descrição	Preço Unitário
8-Fita Antropométrica em fibra, com 150cm úteis. Destinada à medição de perímetros corporais, confeccionada em fibra, material maleável, inelástico, inextensível e de fácil higienização. Escala numérica em centímetros, com precisão de 1mm., gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica com, no m	R$ 11,55
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR CNPJ: 33.072.482/0001-44 Lote/Descrição	
1-Antropômetro Horizontal – Antropômetro horizontal, destinado à medição de crianças em decúbito dorsal. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Todas as peças inclusas para utilização. Escala numérica em centímetros, com indicação de dezen	R$ 256,00
3-Antropômetro vertical fixo tipo trena – Equipamento destinado à medição de crianças e adultos. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Específico para fixação na parede. Inclusas todas as peças. Escala numérica com no mínimo 200cm úteis,	R$ 67,90
5-Balança Portátil Digital – capacidade 200 Kg Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Capacidade 200 kg, divisões de no máximo 100g. Plataforma em chapa de aço carbo	R$ 798,99
6-Balança Digital para uso Pediátrico - Balança Pediátrica Eletrônica Balança digital fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, capacidade de 15 kg, precisão de no máximo 10g. Formato de Concha anatômica em polipropileno com dimensões aproximadas da concha de 540 x	R$ 479,00
7-Fita Antropométrica com 200 cm úteis. Destinada à medição de perímetros corporais, confeccionada em material maleável, inelástico, inextensível e de fácil higienização. Escala numérica em centímetros, com precisão de 1mm., gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica com, no mínimo, 200cm úte	R$ 36,20
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP **CNPJ: 24.931.613/0001-00** Lote/Descrição	
2-Antropômetro Vertical Portátil – Equipamento destinado à medição de crianças e adultos, fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte.	R$ 434,00
4-Antropometro vertical fixo – Antropômetro vertical fixo de parede, destinado à medição de crianças e adultos. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização, específico para fixação em parede. Todas as peças inclusas para utilização. Escala numé	R$ 359,84

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:16D941D2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº032/2019.

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO Nº 032/2019 – PUBLICADO EM 21/06/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para repavimentação de calçamentos em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo.
VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$511.810,00(quinhentos e onze mil e oitocentos e dez reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
ONDE SE LÊ: *NESTOR PEDRO SCHWERTNER LEIA-SE* ***VERNER ROBERTO LOH.***
Onde se lê: Diretor-Geral, leia-se Diretor-Geral Adjunto do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F434BDCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	FERNANDA DOS SANTOS SCHARDOSIM
7	MICAELA SUSANA MULLER

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2019.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:6F5021C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA nº 01/2019

O Município de Sapucaia do Sul/RS, representado pelo seu Prefeito o Sr. Luis Rogerio Link, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Especialista em Educação – Orientador Educacional (1+CR), Especialista em Educação – Orientador Pedagógico (1+CR), Professor – Área II – Artes (2+CR), Professor – Área II – Ciências (2+CR), Professor – Área II - Educação Física (2+CR), Professor – Área II - Ensino Religioso (2+CR), Professor – Área II – Geografia (3+CR), Professor – Área II – História (2+CR), Professor – Área II – Língua Inglesa (2+CR), Professor – Área II – Língua Portuguesa (2+CR) e Professor – Área II – Matemática (2+CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargos (vagas): Atendente de Educação Infantil – 30 horas (5+CR), Atendente de Educação Infantil – 40 horas (10+CR), Auxiliar de Disciplina (5+CR), Professor – Área I (10+CR) e Secretário de Escola (5+CR).

INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 56 + CR.
Carga Horária Semanal: de 20h até 40h.
Salário: de R$ 1.306,86 até R$ 2.115,39.

Inscrições: de 24/06/2019 a 23/07/2019 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: de R$ 60,00 e R$ 100,00.
Data provável de realização da prova: 25/08/2019.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no sitewww.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Linkcontato.fundatec.org.brou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2019.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:6B129AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 (aquisição de berço, trocador e tapete espumado, para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ESPUMART COMÉRCIO DE COLCHÕES E COLCHONETES EIRELI – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 271,00, * **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP * - Item nº 03:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 540,00, * **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA * - Item nº 02:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 199,50.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:AC32D0C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2019

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2019

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 031/2019, no período de **24/06/2019 a 27/06/2019, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**.
Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.
Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-1322.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 17 de Junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:BE25A388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ANULAÇÃO EDITAL N.° 30/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Edital de Chamamento Público N.° 030/2019 prevê em sua ementa o chamamento de **pessoas jurídicas ou físicas,** elencando, entretanto, apenas os documentos a serem apresentados por pessoas jurídicas;

Considerando que restringir a participação de pessoas físicas infringe o princípio constitucional da igualdade, eis que diversos produtores realizam as inseminações sem a contratação de serviços de pessoa jurídica, assim não restando possível atender aos quesitos para habilitação do referido edital;

Considerando os dispositivos constantes no art. 49, da Lei N.° 8.666, de 21 de junho de 1993;

COMUNICA a **ANULAÇÃO** do Edital de Chamamento Público N.° 030/2019, de pessoas jurídicas (empresas, microempresas e firmas individuais) ou físicas para efetuar a prestação de serviços de Inseminação Artificial em rebanhos bovino leiteiro.

Tuparendi-RS, 21 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1418E5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO MENEGHINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 01 – Gasolina Comum, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 01– Gasolina Comum, passará de R$5,050 (cinco reais e cinquenta milésimos de centavo) para R$ 4,899 (quatro reais, oitocentos e noventa e nove milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ___/__/___
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:1DA30B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E MEDICAMENTOS.

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outra parte, a empresa **Aborgama do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0009-54, com endereço na Est. Rincão dos Pinheiros, s/nº, Distrito de Passo Raso, na Cidade de Triunfo/RS, CEP nº 95.840-000, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Luciano Borges Dolejal, portador do CPF/MF nº 882.194.020-91, adiante denominada **CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original, para vigorar até **22 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE JUNHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LUCIANO BORGES DOLEJAL
Aborgama do Brasil LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em __/_/___

_____

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4FEDBF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2018, DE EXECUCÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA DO TELHADO DO CENTRO CULTURAL CELSO KAMINSKI.

Terceiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **CASACLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, n° 218, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa - RS, CEP: 98792-170, representada por seu sócio-administrador, Sr. Márcio André Sprandel inscrito no CPF sob n.º 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa-RS, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato **146/2018**, firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2018, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **30 de julho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE MAIO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Contratante

CASACLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Aprovado pela Assessora Jurídica Em ____/___/___

_____

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7C37D1D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 161, DE 21 DE JUNHO DE 2019

EDITAL N° 161, DE 21 DE JUNHO DE 2019
Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Professor de Educação Infantil de EMEIS.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 11726/2019, 4221/2019, 4225/2019, 11723/2019 e5037/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 056/2019-04, 036/2019-002 e 117/2019-008, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2, 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR
13º - ELIANE DA COSTA DE FREITAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4º - CRISDJAYNE KURZ
5º - RAQUELINE MORAES DE MELO
6º - ROSELI BARTHOLDY

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
38º - CARINE DE LIMA LARSEN
39º - TAMARA SCHONARDT
40º - ISABELA RENATA HOFFMANN
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
8º - RICARDO LAKUS HEINZE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
3º - JAQUELINE JANDREY GRAZZIOTIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 21 de junho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:53218FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº160 DE 21 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº160 DE 21 DE JUNHO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos,

visando contratação temporária de profissional para o desempenho de atividades técnicas especializadas de ASSISTENTE CONTÁBIL, por intermédio daLei nº6.342 de 30 de maio de 2019:

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Assistente Contábil	01 (uma)	40horas	R$ 4.369,30	25,00	Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 24/06/2019 a 28/06/2019, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia28 de junho de 2019, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:5534FC15

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa GB & GB CONTRUÇÕES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/06//2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7C886131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Administrativo: 685/2019
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019
Registro de preços para contração sob demanda de serviços de máquinas

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019.
VIGÊNCIA DA ATA: 12/06/2019 A 12/06/2020.
GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 23.230.487/0001-02.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1 Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 05 anos de uso, motor com potência mínima de 95 HP, peso operacional de no mínimo 13,8 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,60 m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	1.500,0000	R$ 157,0000	R$ 235.500,00
2	2 Serviço de trator de esteiras, equipamento com no máximo 05 anos de uso, motor com potência mínima de 130 HP, peso operacional de no mínimo 14 toneladas, lâmina articulada com largura mínima de 03 metros, devendo disponibilizar enleirador para descapoeiramento, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	500,0000	R$ 162,0000	R$ 81.000,00
4	4 Serviço de rompedor de rocha com peso operacional mínimo de 1,4 toneladas, frequência de golpes (bpm) 450-800, pressão de trabalho (bar) 150-170, energia de impacto (j) 4.100, vazão de óleo (1/m) 90-120, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	500,0000	R$ 290,0000	R$ 145.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 461.500,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019.
VIGÊNCIA DA ATA: 21/06/2019 A 21/06/2020.
SERPLAN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 04.995.673/0001-80.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	3 Serviço de rolo compactador liso e kit pé de carneiro, equipamento com no máximo 05 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	H	300,0000	R$ 179,0000	R$ 53.700,00
Total do fornecedor:					**R$ 53.700,00**
Total da Licitação:					**R$ 515.200,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:58F2D21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 30/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos de informática, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

ASTRONAUTA FELIZ PAPELARIA LTDA

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	05	Un	CAIXA DE CABO PARA REDE Caixa de cabos Gigalan CAT6 vermelho 23 AWG 4 pares CM RoHS com caixa de 305m.	Fortrec	720,00
08	10	Un	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA – Especificações: Automática. Fragmenta automaticamente até 300 folhas empilhadas e 08 manuais. Fragmenta também Cd, Dvd e Cartão, além de clipes e grampos no papel. Autolimpeza dos cortadores. Capacidade do cesto de 40 litros. Indicador de resfriamento. Nível de ruído de 60 db. Segurança das mãos. Supercorte em partículas – nível de segurança 4. Tecnologia de economia de energia. Tempo de funcionamento contínuo. Tensão de operação de 220 v/60hz. Garantia de 2 anos. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Swingline	4.240,00

ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	20	Un	Drive de CD/DVD-RW – Conexão SATA.	Lite on	71,00
06	80	Un	ESTABILIZADOR bivolt 300 VA Tensão entrada 115/127/200 v, tensão saída 115 v, frequência 60 HZ: Microprocessado com 6 estágios de regulação: analisa as condições da rede com mais rapidez e precisão, evitando tensões de saída inadequadas aos seus equipamentos. – Porta fusível externo com unidade reserva. - Função TRUE RMS. - Filtro de linha integrado. - Led no painel frontal que indica que a rede elétrica está dentro da faixa normal de operação do estabilizador; - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. - Botão liga/desliga com proteção contra desligamento acidental; - 4 Tomadas de saída padrão NEMA 5/15. - Construído em plástico antichama e de alto impacto. - Modelos monovolt: entrada 220 v e saída 110 v. - Proteção contra surtos de tensão. - Proteção contra subtensão e sobretensão da rede elétrica com desligamento e rearme automático. Garantia de 01 ano. Obs: Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em Português.	Ts Shara	83,80
18	20	Un	MONITOR DE 19,5"; Especificações Técnicas Mínimas: -Tipo LED LCD; - Dimensão mínima de 19"; - Resolução 1366 x 768; - Brilho 250cd/m2; - Taxa de Contraste 5000000:1; -Tempo de resposta 5ms; - Possuir conexões de entrada de vídeo DVI-D e D-SUB; - O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria GOLD ou SILVER, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - Deverá vir acompanhado do cabo de sinal para a interligação do monitor de vídeo à placa de vídeo do padrão DVI; - Manuais em português de utilização (para o Usuário) do monitor de vídeo; - O monitor deverá vir acondicionado em embalagem individual apropriada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; -Compatibilidade: Windows, Mac, Linux; - Cor preto piano; Garantia 1 ano. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Lenovo E2002B	528,80
19	20	Un	MONITOR DE 21,5" Tipo LED LCD Full HD - Especificações Técnicas Mínimas: Dimensão mínima de 21"; - Resolução 1920 x 1024; - Brilho 250cd/m2; - Taxa de Contraste 5000000:1; -Tempo de resposta 5ms; - Possuir conexões de entrada de vídeo DVI-D e D-SUB; O equipamento deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria GOLD ou SILVER, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; Deverá vir acompanhado do cabo de sinal para a interligação do monitor de vídeo à placa de vídeo do padrão DVI; Manuais em português de utilização (para o Usuário) do monitor de vídeo; O monitor deverá vir acondicionado em embalagem individual apropriada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Compatibilidade: Windows, Mac, Linux; Cor preto piano; Garantia 1 ano. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Acer V226HQL	689,80
26	15	Un	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 2GB PCI Express Garantia de 01 ano.	Pcyes	226,80
27	15	Un	Placa de Vídeo (Drivers compatíveis p/WinXP/Win7) 4GB PCI Express. Garantia de 01 ano.	Pcyes	445,00
29	35	Un	PROTETOR ELETRÔNICO COM 6 TOMADAS - Especificações Técnicas: Protege computadores, aparelhos de fax, 6 tomadas de energia (ABNT/BRASIL); Plug de saída de 3 pinos (ABNT/BRASIL); Fusível de segurança substituível; Extensão do cabo de 0,8m; Bivolt (127-220 v); Botão liga/ desliga com LED indicador; Energia dissipada: 85 joules. Corrente máxima: 10 amperes; Tipo de cabo: H05VV-F 3x0, 75mm2 VDE. Garantia 06 meses.	Megatron	22,20
36	50	Un	TRANSFORMADOR 1000 Watts entrada 220v saida 110v. deverão acompanhar os equipamentos manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Garantia de 01 ano.	Emplac	124,90

COMERCIAL CENTENARO EIRELI

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
14	10	Un	HD IDE de 160 GB (7200RPM) 100MB/s c/ 8MB cachê . Garantia de 01 ano.	Seagate	164,50
28	10	Un	PROJETOR MULTIMÍDIA – DATA SHOW: Características mínimas: Sistema de Projeção: DLPResoluçã Nativa: XGA (1024 x 768) - Brilho: 2700 ANSI lumens; Contraste: 13000:1 – Display de Cores: 1.07 Bilhões de Cores Lentes: F=2.57-2.65, f=21-23.1mm - Formato de Tela: 4:3 Nativo (5 selecionável); Índice de Projeção: 1.86 - 2.04 (53"@2m) - Tamanho da Imagem: 40"-300"; Zoom: 1.1x -Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas em modo SmartEco Mode) - Correção do Trapézio: 1D, Vertical +/- 40° - Compensação Projetada: 120%±5% - Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal: 31K~102KHz - Frequência Vertical: 23~120Hz; Conexões: Interface Entrada do Computador: (D-sub 15pin) x 2; Saída do Monitor: (D-sub 15pin) x 1 - HDMI: (v1.3) x 1; Vídeo Composto: (RCA) x 1 - Entrada S-Video: (Mini DIN 4pin) x 1; Entrada de Áudio: (Mini Jack) x 2 - Entrada de Áudio: L/R (RCA) x 1; Saída de Áudio: (Mini Jack) x 1 - Auto-falante: 2W x 1; USB: (Type Mini B) x 1 - RS232: (DB-9pin) x 1 - Dimensões: 287.3x114.4x232.6 mm; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Nível de ruído: 30/26 dBA (Normal/Economic mode) Voltagem: AC 100 a 240 Volts automático, 50/60 Hz; Consumo de energia: 265W, Standby<1W Menu: Inglês / Português - Modalidade de Pré-ajuste - Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2 Acessórios Incluídos: - Controle Remoto com Bateria - Cabo de Alimentação -Manual do Usuário: CD - Guia de Início Rápido -Cabo VGA(D-sub 15pin). Garantia de 12 meses.	Acer	2.397,00
30	10	Un	RÁDIO PORTÁTIL – CD/CD-R/RW/MP3. Entrada auxiliar de áudio estéreo, entrada USB. Saída para fone de ouvido. Display digital. Radio AM/FM estéreo com sintonia digital. Funções PROGRAM/ REPEAT/RANDOM. Antena telescópica. Alça para transporte. Funcionamento AC/DC. Garantia de 1 ano com atendimento na rede local autorizada.	Philco	193,00

CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	50	Un	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230 w REAL - Especificações Técnicas: Potência- 230 w Real- Bivolt 110 v-220v; Entrada AC – Voltagem 115 v/230 v; Pinagem- 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Conector Auxiliar com 4 pinos- 2x Conector Sata- 2x IDE ATA; Itens Inclusos - 1x Cabo de energia. Garantia de 01 ano.	Powerx	47,70
13	12	Un	HD SATA III de 2TB (7200RPM) 6.0Gb/s c/ 64MB cachê. Garantia de 01 ano.	Western Digital	388,50
16	10	Un	Memória RAM 2GB 667 MHz DDR2. Garantia de 01 ano.	Kingston	137,00
25	40	Un	Placa de Rede (Drivers compatíveis pra Windows XP e Windows7) Ethernet Gigabit 100/1000 PCI X32; Garantia de 06 meses.	Tp Link	90,00
31	35	Un	SWITCH 24 portas 10/100 com 2 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T. - 24 portas Ethernet 10 Base-T/100Base-TX/1000Base-T. 2 anos de garantia. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Intelbras	660,00
35	100	Un	TELEFONE SEM FIO Com visor iluminado, identificador de chamadas (DTMF e FSK), viva-voz, agenda para no mínimo 20 números, despertador programável, tecnologia Multi Ramal Digital, duração da bateria 100h em espera ou 10 horas em conversação, Alimentação da fonte: 100vac a 240vac, Certificação Anatel. Garantia de 01 ano. Deverão acompanhar o equipamento, manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Intelbras	126,75
38	15	Un	**TV Smart LED 32" HD com Conversor Digital, 2 HDMI, 2 USB, Wi-fi integrado, 60hz, entrada PC, recursos de vídeo NTSC-M/PAL-M/PAL-N, com controle remoto e cabo de alimentação.** **Apresentar PROSPECTO junto à proposta.**	AOC	1.238,00

JULIANO FRIEDRICH ME

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
09	15	Un	HD SATA de 250GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	186,50
10	20	Un	HD SATA de 320GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 16MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	191,00
11	30	Un	HD SATA de 500GB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 32MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	234,00
15	10	Un	HD IDE de 500 GB (7200RPM) 100MB/s c/ 8MB cachê Garantia de 01 ano.	Seagate	260,00
32	40	Un	SWITCH - Hub 08 portas 10/100 Mbps - 08 portas Ethernet 10/100/BASE-T 1 ano de garantia.	Mercusys	60,50

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	05	Un	ALICATE DE CRIMPAGEM CAT5 e CAT6 - Alicate de Crimpagem Categoria 5 e Categoria 6 executa a inserção das garras de contato o conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo. - Corpo de aço com revestimento termoplástico; - Permite a conectorização de conectores RJ- 45 macho; Categoria 5e e Categoria 6.	Hammer	116,00
04	200	Un	CONECTOR RJ45 Gigalan CAT6 - - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; - Compatível com o Alicate de Crimpagem Categoria 5 e Categoria 6 disponível no mercado.	Fortek	3,50
34	10	Un	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ: Especificações mínimas: Formato quadrado; Tecido vinil convencional 1.0; enrolamento automático por mola; Dimensões (L x A): 1,80 x 1,80m; Acompanha Tripé.	Tes	505,00

MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	25	Un	Aparelho DVD compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de video; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R / +RW – DVD-R/-RW – Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan.Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de Áudio Digital coaxial. Entrada para USB. Função Karaokê: Com pontuação. Cor: Preto. Voltagem: 220 v. Garantia de 1 ano com atendimento na rede local autorizada. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Lenoxx	190,00
12	15	Un	HD SATA II de 1TB (7200RPM) 3.0Gb/s c/ 64MB cachê. Garantia de 01 ano.	Seagate	273,00
17	10	Un	Memória RAM 4GB 1333 Mhz DDR3. Garantia de 01 ano.	Kingston	128,00
20	50	Un	MOUSE ÓPTICO, COM SCROLL; Conector USB. Garantia de 06 meses.	Coletek	8,30
23	50	Un	PEN-DRIVE 32 GB Garantia de 01 ano.	Kingston	29,00
24	40	Un	Placa de Rede (Drivers compatíveis pra Windows XP e Windows7); Ethernet Gigabit 10/100/1000 PCI X16. Garantia de 06 meses	TP Link	49,00
33	50	Un	TECLADO PADRÃO ABNT-2; Conector USB. Garantia de 06 meses.	C3Tech	23,00
37	10	Un	TV Smart LED 49" Full HD com conversor digital, 3 HDMI, 1 USB, Wi-fi integrado, 60 hz, entrada PC, recursos de vídeo e áudio: Midiacast, Progressive Scan, Ginga, DNR, Receptor DTV; SAP/MTS, Som Surround, com controle remoto e cabo de alimentação. Garantia 1 ano.Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	Philco	1.940,00

SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
21	100	Un	NO-BREAK 1200VA (600 w), novo padrão de tomadas brasileiro. - Autonomia aproximada de 30 minutos com carga de 1 PC com monitor CRT de 17 polegadas. - Proteção contra surtos de até 450 Joules. - No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. - Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). - Proteção contra surtos na linha telefônica e Internet RJ-11 (fax/modem/DSL). - Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente); - Modelo bivolt automático na entrada (115/220V); - Tensão de saída de 115V; - Bateria substituível pelo usuário. - Sistema de Auto teste. - Estabilizador interno com 5 estágios de regulação. - Proteção de sobrecarga: Desliga-se automaticamente caso a sobrecarga exceda 110% do nominal. - Filtro EMI/RFI em tempo integral. Características técnicas: - Potência máxima: 1200VA (600W) - Fator de potência: 0,5; - Proteção contra surto de tensão: 450 Joules; Entrada: Tensão de entrada: (92 ~ 156) VAC em 115V e (180 ~ 270) VAC em 220V; - Frequência da tensão de entrada: 60Hz +/- 1 %; - Corrente nominal de entrada: 5,2A em 115V e 2,7A em 220V; Saída: Tensão de saída: 115V com +/- 10%; - Capacidade de surto de corrente na saída: 12ª; - Corrente nominal dos disjuntores: 15ª em 115V e 7A em 220V; Bateria: - Quantidade de baterias instaladas: 2; - Modelo das baterias: 12V, 7A cada; - No mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak. 2 porta fusíveis; - Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo); Acompanha: - Nobreak com bateria e - Folheto explicativo em Português. Apresentar PROSPECTO junto à proposta.	APC	720,00

TAIUR SCHUMACHER ME

Item	Quant Estim	Unid.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
22	50	Un	PEN-DRIVE 16 GB. Garantia de 01 ano	Sandisk	20,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CF0BB1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.304, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº7.553, de 18 de novembro de 2011, que altera o número de empregos criados pela Lei nº6.103de 11 de dezembro de 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º As Áreas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 23 ficam descritas conforme Anexo I deste Decreto, sendo áreas de atuação dos profissionais investidos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde conforme dispõe a Lei Municipal nº 7.553/2011 e Lei Federal nº 11.350/2006

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, resguardando os direitos dos candidatos que foram aprovados em Seleção Pública; Editais 01/2007, 01/2008, 01/2009, 01/2010 e 01/2019.

Art. 3º Permanece inalterado o DECRETO Nº5.093, de 04 de junho de 2007 e DECRETO Nº9.209, de 11 de março de 2011, que regulamentam a Lei nº6.103, de 11 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

ANEXO I

	Área de Atuação	**Vagas**
ÁREA 02	**ESF Brás I –** Rua 26 toda extensão; Rua das Alamandas (rua 25) toda extensão ;Rua das Peônias (rua 24) toda extensão; Rua Brinco de Princesa (rua 23) toda extensão; Rua 22 e Rua U (somente anel viário);Rua 20 e Rua S (somente anel viário);Rua das Dálias (Rua 22) toda extensão ; Rua das Açucenas (Rua 21) toda extensão; Rua das Mimosas (Rua 20) toda extensão; Rua das Magnólias (Rua 19) toda extensão ;Rua das Petúnias (Rua 18) toda extensão; Rua das Iponéias toda extensão ;Rua dos Gerânios toda extensão; Rua N toda extensão; Rua Dos Girassóis (rua 14) toda extensão ;Rua das Melissas (rua L) toda extensão;Av. Leopoldo Wasun da rua 13 até a 26 ;Rua dos Hibiscos (rua 15) toda extensão; Rua das Hortências (rua 13) toda extensão; Rua Três Marias (rua J) toda extensão; Rua 26 (somente anel viário); Rua 25 (somente anel viário); Rua 24 (somente anel viário); Rua 23 (somente anel viário);	01 vaga + CR
ÁREA 03	**ESF Brás II –** Rua Amor Perfeito (Rua 12) toda extensão; Rua Dos Narcisos (rua 11) toda extensão; Rua 10 toda extensão; Rua das Gardênias (Rua 17) toda extensão; Rua Dos Beijos (Rua 9) toda extensão; Rua Das Onze Horas (Rua 8) toda extensão; Rua 7 toda extensão; Rua 6 toda extensão; Rua A toda extensão; Rua B toda extensão; Rua 5 toda extensão; Rua 4 toda extensão; Rua Leopoldo Wasun da Rua 13 até a Rua 5; Rua 14 Bis da rua 5 até o final; Rua C toda extensão; Rua D toda extensão; Rua F toda extensão; Rua G toda extensão; Rua H toda extensão; Rua I toda extensão	CR
ÁREA 10	**ESF Rio dos Sinos** – Av. Mauá do nº 176 até o 442; Mauá de baixo toda extensão; Anacavitas do 133 ao 170; Cedro do início até o 175; Dom Feliciano do início até o 723; Manacás toda extensão; Diestmann da Av. Mauá até a Dom Feliciano; Trav. Portão toda extensão; Portão do nº 31 ao 271; Tavares do nº 01 ao 331; Quaresmeira toda extensão; Guabirobeira toda extensão; Cristal do nº 16 ao 333; Ipê Roxo toda extensão; Canafístula toda extensão; Arambaré do início ao 330; Ingá toda extensão; Ipê Amarelo toda extensão; Curticeira toda extensão; Pitangueira toda extensão; Cerejeiras toda extensão; Caneleiras Nºs 20, 342, 352, 355.	01 vaga + CR
ÁREA 14	**ESF Santos Dumont –** Beco 1; Beco 2; Rua: 10; Rua São Francisco Alves toda extensão; Rua Harmonia; Rua 1; Av. João Arthur Koche toda extensão; Tv. Salvador; Tv. Bom Principio; Rua Emilio Muller toda extensão; Tv. Tupandi; Tv. Feliz; Tv. São Marcos; Tv. Francisco S. Cardoso; Rua Carlos Barbosa; Rua Carlos Chagas; Rua Siqueira Campos; Rua Gaspar Silveira Martins; Rua Erny Steigleder toda extensão; Rua Alexandre Fleming; Rua Souza Neto; Rua Tenente Antonio João; Rua Voltaire Pires; Rua Castelo Branco; Rua Jacob Wingert; Rua Luíza Scheid; Rua: Porto Alegre; Rua: Bartolomeu de Gusmão ;Rua: 7 de Setembro ;Rua: Lima e Silva ;Rua: Tomé de Souza; Rua: Taquari ;Av. Arnaldo Pereira da silva; Rua: Marechal Floriano ;Rua: 15 de Novembro Rua: Andradas; Av. Governador Roberto Silveira; Av. Mauá; Rua Tiradentes toda extensão	CR
Área 05	**ESF Cohab Duque** – Aloisio de Azevedo - toda extensão; Angélica Rieth - toda extensão; Aristóteles - toda extensão; Armagedom - da Cristiano Eilert até Américas; Artur Bernardes - até Clovis Bevilaqua (sentido bairro centro); Av das Américas - da Eurico Gaspar Dutra até Ermelindo Varniéri; Carlos Chagas -toda extensão; Cidreira - toda extensão; Clovis Bevilaqua - toda extensão; Edmundo Blitz - toda extensão; Ermelindo Varniéri - da Arquimédes até Thomas A. Gonzaga; Ernesto Cristiano Eilert - toda extensão; Fernando Ribeiro de Castro - toda extensão; Flávio Jardim - toda extensão; Francisco M. de Oliveira - toda extensão; Harmonia - toda extensão; Imbé - toda extensão; Irgon Train - toda extensão; João Klauck - toda extensão; João Massoni - toda extensão; José Olmiro de Andrade - toda extensão; Manoel de Abreu - toda extensão; Mariluz - toda extensão; Marques de Barbacena - toda extensão; Nereu Ramos - da Noel Rosa até Ermelindo Varniéri; Nilo Peçanha - toda extensão; Noel Rosa - toda extensão; Nordeste - toda extensão; Pinhal - toda extensão; Pitágors - toda extensão; Platão - toda extensão; Presidente - toda extensão; Prudente de Morais - toda extensão; Quintão - toda extensão; Rua Doze - toda extensão; Sófocles - toda extensão; Thomas A. Gonzaga - toda extensão; Tramandaí Sul - toda extensão; Trav. Mário de Andrade - toda extensão; Xangrilá - toda extensão	CR
Área 07	**ESF Santo André -** Felipe Uebel do Beco até esq. Jacob Uebel; Brusque do beco até a Tarcílio Nunes; Bom Retiro até a Tarcílio Nunes; Blumenau toda extensão; Coronel Bordini até a Tarcílio Nunes; Bom Jesus até a Tarcílio Nunes; Barbacena até a Tarcílio Nunes; Leopoldo Freitas até a Tarcílio Nunes; Benjamin Constant até a Tarcílio Nunes; Botucatu toda a extensão; Bonsucesso toda a extensão; Botafogo toda a extensão; Aires Cordova até a Tarcílio Nunes; Vitorino Portela até a Tarcílio Nunes; Jorge Reis da Sabino Magalhães até Tarcílio Nunes; Av. Tarcílio Nunes da Brusque (beco) até a Jorge Reis; Manoel Moura até Jorge Reis; Francisco Ferreira Gomes da Benjamin Constant até a Sabino Magalhães; Sabino Magalhães até a Jorge Reis; Nossa Senhora Aparecida toda extensão; Elza Born toda a extensão; Sarmento Mena toda a extensão; Manoel do Carmo toda a extensão ; Gonçalves Viana toda extensão; Jacob Uebel da Botafogo até a Benjamin Constant; Trav. João Meyer Filho até o nº 194.	CR
Área 11	**ESF Feitoria I –** Quadra 41 Albino Timm (1 à 19F + 1199), Rua Malta (Quadra 1A), Dominica (nº 14), Rua Grécia (15 à 27), Quadra 43 Albino Timm (1B à 13), Quadra 46 Dominica (1 à 14B), Quadra 48 Malta (1 à 7), Quadra 49 Filipinas (8 à 14), Guatemala (1 à 12), Filipinas (13), Irlanda (15 à 25), Filipinas (26 à 28); Quadra 67 Albino Timm (1 à 19), Quadra 69 Albino Timm (01 à 12), Rua Malta (13A à 15B), Rua Grécia (16 à 27), Quadra 72 Albino Timm (1A a 3A), Mauritania (04 à 14), Suriname (15 à 17), Niger (19 à 36), Quadra 75 Malta (1 à 12), Marrocos (13 à 24), Quadra 66 Mauritania (1A à 1B fundos), Senegal (2 à 5), Marrocos (7A à 9B), Suriname (10 à 14), Mauritania (15A à 16F); Quadra 81 Nauru (1A); Tanzânia (2 à 6); Marrocos (7A à 9B), Tonga (10 à 13); Nauru (14 à 16); Quadra 83 Malta (1 à 12F); Marrocos (13 à 24); Quadra 85 Mali (279); Quadra 86 Tanzânia (1A à 3B); Nauru (4B à 14); Roldolfo Muller (15A à 17B); Niger (18 à 28A); Quadra 87 Tanzânia (1A à 3B); Niger (4 à 14), Rodolfo Muller (15A à 17B); Noruega (18A à 28B); Quadra 89 Malta (1A); Rodolfo Muller (2 à 13); Nali (14 à 25); Malta)26 à 27); Quadra 68 Albino Timm (1919 e 1405 , 1450 e 1469); Quadra 70 Tuvalu (19); Alberto Timm (02 à 13); Samoa (14 à 25); Tuvalu (26ª à 27) e Albino Timm (1490 à 1500); ; Quadra 73 (Albino Timm 19 à 3636); Rua Niger (04 à 15ª) Rua Suriname (15b à 17b); Nigéria 18; Alberto Timm (18/2); Rua Nigéria (18/3 à 30); Quadra 77 Romênia (1ª à 1b); Somália (2 à 6);Nigéria(7aà9b); Suriname (10 à 14); Romênia 15 à 16); Quadra 80 Romênia 1a à 1b); Suriname (2 à 11); Niger (13 à 14); Tanzânia (16 à 24) Romênia (25a à 26) Quadra 82 Tanzânia (2 à 6) Noruega 7a à 9a) Tunísia (10 à 15b).	01 vaga + CR
Área 12	**ESF Feitoria II –** Rua Pontes de Miranda (Blocos 7 A ao 15 A – 7 B; Avenida Albino Timm (Blocos 5 B – 6 B – 8 B); Avenida Feitoria (Blocos 1 A ao 4 A); Rua Aparício Britto (Blocos 3B e 4B); Rua Pontes de Miranda (Blocos 48 A ao 52 A); Rua Aparício Britto (Blocos 46 A – 47 A – 45 A – 24 B ao 26 B - 1B – 2B); Avenida Feitoria (Blocos 23B – 37 A – 38 A); Rua Heitor Vila Lobos Quadra 21 (Blocos 73 A ao 76 A – 42 B – 38 B); Rua Chade Quadra 21; Rua Barbados Quadra 21, Rua Aparício Britto (Blocos 37 B – 36 B – 78 A – 77 A); Rua Érico Veríssimo (Bloco 35 B); Avenida Rodolfo Muller (Blocos 41 B – 71 A – 72 A); Rua Rodolfo Muller (Blocos 33B – 32B – 59 A – 60 A – 44 A – 43 A – 42 A – Quadra 11, Quadra 10); Rua Pontes de Miranda (Blocos 31B – 58 A – 54 A – 53 A); Rua Érico Veríssimo (Blocos 34B); Avenida Feitoria (Blocos 41 A – 39 A – 40 A – Quadra 10).	04 vagas + CR
Área 23	**ESF Feitoria III –** Avenida Albino Timm (Quadras 13, 14, 15, 19, 20, 40, 42 e 45); Rua Argélia (Quadras 16,20 e 24); Rua Albânia (Quadras 15, 17 e 19); Rua Austrália ((toda extensão) ; Rua Barbados (Quadras 15, 17 e 23); Rua Bélgica (Quadras 16, 22 42 e 50); Rua Burundi (toda extensão) ; Rua Bulgária (toda extensão) ; Rua Benin (Quadra 17); Chade (Quadra 29); Rua Camboja (toda extensão) ; Rua Cingapura (toda extensão) ; Rua Costa Rica (toda extensão) ; Rua Cuba (Quadra 45, 54,57 e 59) ; Rua Cango (Quadras 50, 51, 54, 55 e 56); Rua Chipre (Quadras 50 e 51); Rua Catar (Quadras 37, 56 e 63); Rua Dinamarca (Quadras 55, 59 e 63); Rua Gambia (Quadra 57); Rua Iraque (toda extensão); Rua Israel (Quadras 45, 51 e 54); Rua Jamaica (Quadras 54,55 e 59); Rua Jordania (Quadra 57); Rua Libéria (Quadras 55 e 60); Praça; Rua Malavi (Quadra 57); Avenida Rodolfo Muller (Quadras 27, 33, 34, 36, 37, 39, 59, 63 e 65); Travessa Heitor Vila Lobos (extensão Angola); Travessa Alto Volta (toda extensão)	01 vaga + CR
ÁREA 01	**ESF Santa Marta –** Rua 02 (toda extensão); Rua 6 (lado D do nº 25, 90, 37, lado E do Nº 148 ao 42); Rua 01 (lado D do nº 171 ao 213 e lado E do nº 198 ao 220); Rua 11 (lado D do campo, lado E do nº 62 ao 68); Rua 14 (toda extensão); Rua 9 (lado D s/nº ao 97, lado E do campo ao 98); Rua 8 (toda extensão); Rua 13 (lado D do nº 133 ao 139, lado E do nº 118 ao 102); Rua Santa Marta (lado D do nº 492 ao 672); Rua Santa Marta (lado D do nº 639 ao 925, e lado E do nº 700 ao 866); Rua 1 (lado D do nº 227 ao 273); Rua 6 (lado D do nº 48 ao 26, lado E do nº 45 ao 64); Rua 9 (lado D do nº 109 ao 122, lado E do nº 114 ao 100); Rua 3 (toda extensão).	04 vagas + CR
Área 08	**ESF Parque Mauá**: Henrique Bier (Lado Direito) da Willy Seewald até a Matias Scherer; Willy Seewald toda extensão; Minas Gerais toda extensão; Portugal toda extensão; Manoel Bandeira toda extensão; Martim A. Souza toda extensão; 21 de abril toda extensão; Princesa Isabel toda extensão; Matias scherer toda extensão; Florianópolis toda extensão; Amadeu Amaral toda extensão; Veranópolis toda extensão; Tuparandi toda extensão; Trav. Tuparandi toda extensão; Rua 18 toda extensão (ou Rua Adão de Azevedo); Rua 16 toda extensão; Rua 19 toda extensão; Rua 5 toda extensão; Rua 17 toda extensão; Rua 6 toda extensão; Rua 7 toda extensão; Virgínio Oliveira toda extensão (ou Rua 15); Vitória toda extensão; Arco Íris I toda extensão; Ronald de Carvalho toda extensão (ou Rua 9); Luiz B. Silva toda extensão; Alemanha toda extensão; Trav. Portugal toda extensão; Trav. Arco-íris toda extensão; Beco; R. Arco-Íris II toda extensão; Rua Arno Ricardo Schneider toda extensão; Rua sem nome toda extensão; Rua Pedro Soares de Camargo toda extensão.	CR
Área 04	**Trensurb:** Av. Theodomiro Porto da Fonseca – nª 2302 ao nª 2366 – Lado E; Rua João Pedro Correa toda extensão; Rua do Calçadão toda extensão; Rua Rosário da Cruz toda extensão; Rua 24 de Agosto toda extensão; Av Unisinos – nª 10 ao nª 270 – Lado Direito; Rua Almirante Tamandaré – nª 42 ao nª 289 – Lado E; Rua José Francisco toda extensão; Rua 24 de maio – toda extensão; Rua General Osório – toda extensão exceto nº 600 e 640; Rua Nova – toda extensão; Av. Mauá – do nº 2043 ao nº 4585 lado D; Rua João Schil – toda extensão; Rua Humaitá – toda extensão; Rua Candido Farias – toda extensão; Rua Cururu – toda extensão; Rua Francisco Fernandes – toda extensão ; Rua Itapiru – toda extensão; Rua Aquibadan – toda extensão; Rua Otávio Palharin – do nº 25 ao nº 245; Rua Avaí – do nº 25 ao nº 125; Rua Riachuelo – toda extensão; Av. Mauá – do nº 09 ao nº 4402 lado D e E; Rua Almirante Tamandaré – do nº 294 ao nº 394 lado D; Rua Do Parque – do nº 613 ao nº 655 lado E; Rua General Osório - toda extensão; Rua Alvorada – nº 10 ao 234; Rua Almirante Barroso – toda extensão; Rua Cruz Alta – do nº 20 ao 846; Rua Rosário do Sul – 17 ao 637; Rua Sarandi – do 67 ao 167 lado D; Rua Esteio – do 80 ao 425; Rua Viamão – do 23 ao 425 lado D e E; Rua Ijuí toda extensão; Rua Santa Rosa toda extensão; Rua Passo fundo toda extensão; Rua Santa Maria toda extensão; Rua Santo Ângelo toda extensão	CR
Área 06	**ESF Paim:** Alfredo Gerardt – do nº 49 ao 1156; Alvarino Ferreira da Silva – do nº 23 ao 97; Antônio Rosa Picada – do nº 45 ao 106;Arnaldo Bard – do nº 25 a 154; Artur Tavares Alves – do nº 36 e 64; Av. João Correa – do nº 28 ao 3573; Av. Thomas Edson – do nº s/n ao 2961; Carlos André Silva– do nº 09 ao 198; Cirilo Batista Nunes – do nº 01 ao 109; Constantino Alves Santos – do nº 17 a 139; Dário Cardoso – do nº 30 ao 110; Diógenes Tourino – do nº 18 ao 139; Eduardo de Almeida - do nº 28 ao 360; Elói José Moreira – do nº 150 e 161; Esplanada do nº 94 ao 116; Homero Batista – do nº 212 ao 542; Ibiraquera – do nº 106 ao nº 140; João Carlos Vieira – do nº 21 ao 83;	CR

	Leopoldo Vieira do nº 15 ao 246; Manoel do Nascimento do nº 01 ao 1150; Nelson Moog – do nº 11 ao 98; Pedro Virgílio Dávila – do nº 03 ao 64; Percy da Silva Bueno – 29 ao 1056; Real Madri – do nº 13 ao 66; Rodolfo Laydner – do nº 92 ao 182; Rua J – do nº 34 ao 110; Silas de Souza – do nº 23 ao 63	
Área 09	Paulo Couto (Vicentina): Afonso Linck toda extensão; Alberto Linck da Professor Stumpf até Visconde de São Leopoldo; Beco Paulo Couto III toda extensão; Cometa I toda extensão; Cometa II toda extensão; Divisa toda extensão; Galmêndio Quadros até a Chananeco da Fontoura; Galmêndio Quadros da Trav. Galmêndio Quadros III até a Thomas Edson; João Alberto da Travessa Paulo Couto III até a Cap. Francisco César do Nascimento lado esquerdo e direito; João Correa da Beira do Dique até a Chananeco da Fontoura; João Linck toda extensão; João Veloso Ramos da João Correa até a João Alberto; Olaria toda extensão; Principal toda extensão; Professor Stumpf toda extensão; Thomas Edson da João Correa até a Galmêndio Quadros; Thomas Edson do nº 2466 ao 2769; Tv. A toda extensão; Tv. C I toda extensão; Tv. C II toda extensão; Tv. Galmêndio Quadros I toda extensão; Tv. Galmêndio Quadros II toda extensão; Tv. Galmêndio Quadros III toda extensão; Tv. Paulo Couto III toda extensão; Tv. Paulo Couto toda extensão; Tv. Principal toda extensão; Visconde de São Leopoldo do nº 1519 até nº 1701.	CR

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D30E7A73

